

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiá

8 DE ABRIL DE 2008

EDIÇÃO Nº 3175

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 31 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 25.477-6/06, ———

D E S I G N A os servidores: **ROSELI CONCEIÇÃO DA PÓS**, Diretora do Departamento de Receita, **JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO**, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; **REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM**, Diretora Técnico Administrativa, representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **CÉLIA MARQUES GONZALEZ**, Diretora de Programa Especial, representante da Secretaria Municipal de Integração Social, **SEVERINO BRAGA DA SILVA**, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e **CELSO MONTEIRO DA SILVA**, Diretor Técnico, representante da CIJUN - Companhia de Informática de Jundiá; para, sob a coordenação do Sr. **JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Secretário Municipal de Finanças, integrarem o **NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - NEMAT** que terá a incumbência de promover a implantação das ações do **Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.462-0/05, ———

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, para responderem no âmbito das respectivas Secretarias, como responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços adquiridos, observadas as diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Anabel Ercolin Carvalho Olivato
Jéssica Gianetti
Fernanda Corradini Espinheira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Antônio Testi
Lenira Santos da Silva
José Austáquio da Silva
José Carlos Rueda
Maria Angélica Ansani Basso
Vera Lúcia Arigheto
Vasti Negrin Gregório
Silvana Gomes de Almeida
Osmar Antônio Merighi
Sérgio Aldo Sacchetto Junior
Jaqueline Busato Vieira
Gilberto Marques Mucha
Alex Sandro Costa de Carvalho
Lucas Drezza Negro
Darcy de Moura Lopes
Luciana Pereira Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marta Cristina da Cunha Carnevalle
Arlete Marino
Alexandre Luis Mohor
Maria Rosa do Nascimento
Patrícia Correa Prodócimo
Sirlene Aparecida P. Bardinelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Alexandre da Silva Soares
Antonieta Iannacone Ignácio
Rosa Maria de Oliveira
Eliete Rosa Raimundo Larrubia
Evelyse Chittenden
Fátima Regina Lamas
Sandra Provençale
Maria Cristina de Oliveira II
Rosângela Maria da Silva Menezes
Rosemary Ap. Ghirardi Simionato
Sivone Caetano Villela

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Walter da Costa e Silva Filho
Maximiliano Álvares
Ivani Segati
Fátima Aparecida Paula da Costa Teixeira
Ari José Marinho
Carlos Alberto de Moraes
Alois Simione
Joaquim Storani Filho
Dirceu Guerino Conti
Antonio Garcia Neto
Hélio Massa
Aguinaldo Luiz Gasparoto
Renata Verardo
Kunibert Kurt Thurm

Waldir da Silva
Ana Carolina Steck da Cunha
Luciane de Fátima Segatti

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Renata Eschiavi Carrer
Ana Paula Marin
Liliana Capobianco Palhares
Élcio Attizane Genai
Kalinca Andréa Timpone Ritone

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Tânia Cristina Martins
Roberto Pereira Dias
Ana Lúcia Mariano
Roberto Zambolli
Benedito Dauri Malosti
Daniel Calcenoni
Stella Maris Carolla Mantoan
Wellington Luis do Prado
Andréa de Cássia Chenachi Salles
Gláucia Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Luis Augusto Zambon
Fernanda Regina Nogueira Lucchini
Angela Maria Vioti Zuim
Silvana Arrelaro da Fonceca
José Maria Bueno
Emília Tereza Brunelli de Cusates
Leopoldo Brunelli
Joyce Gomes de Almeida
Carlos Pupo Paixão
Airtton Aparecido Guerreiro
Alessandro Oswaldo Pivi
Alessandra Angélica Cavallaro
Evana Lúcia Gutierrez Ferigatti
Lúcia Helena Grapeia
Priscila Malatesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

José Roberto de Godoy Silveira
Maria Ivete Abílio dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dulcinéia Miranda Mariano
Maria de Lourdes Garcia Lopes
Maria Lúcia de Almeida
Gisele Malagola
Daniela Regina Tafarelo
Eunice Pizzocaro Souza
Marilena Accorsi Santinato
Fátima Aparecida Massucato Geraldo
Denize Peliciari Tinelli
Janaína Priscila Rodrigues Firmino
Neusa Ferreira Silva
Ana Marina Denny
Benedita Aparecida de Campos

Tânia Cristina Pires Bueno
Emerson Rizzanti
Leila Conceição Rosa dos Santos
Maria Aparecida Polinário Bissoli
Maria Carolina Vincoletto Rosa
Lucimara Cristina Machado Furlan
Harley Eduardo de Mattos
Iraílda Vieira de Barros Ramos
Daniel Ferreira Maia da Silva
Débora Paula Leite Galvão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Célia Regina Testa
Denilson Ricardo André
Elisandra Cristina dos Santos Mais
Fabiana Sanches Tristão
Joana de Cássia Prudêncio
José Antonio da Silva Gomes
Marcelo Brentan
Maria da Guia Ribeiro
Marilda Albazzetti Lourençon
Neusa Moreira dos Anjos Rosa
Regiane Paiva Antunes
Ricardo Segala
Sonia de Lourdes Teixeira
Valéria de Paula Ignácio
Virgínia Maria Rigo Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Edna Maria Bastazini Sai
Kátia Menezes Ribeiro Segatto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Luciana Lopes Camargo de Lima
Edvaldo Avanzzi
Valéria Fernandes de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Iolanda Aparecida Sabiá
Rita de Cássia Calcenoni Filipini
Adriana Aparecida Fracarolli
Daniela Colagrossi de Favari
José Cláudio Decico Júnior
Luciano Lopes Ferro
Márcio Antonio Benedetti
Odair Bardi
Edson Grassi
Adilson Luiz Ribeiro
Carlos Alberto Ferreira de Souza
Fauzi Haddad Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Suely dos Santos Fercondini
Kátia Cilene dos Santos Geraldo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Selma de Cássia Canalle
Christiane Stackflerd

GUARDA MUNICIPAL

José Miguel Pinto de Camargo
Maria Tereza Celeguim
Alceu Marestoni
Eliana Bistafa Padovani

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ana Paula Vieira Felício
Camila Alves de Siqueira
Eloísa Maria Ferreira Chaves Martins
Geraldo Vitoriano Ferreira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

Cintia Stella
Alessandra Aparecida Marani Leon

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Cintia Stella
Alessandra Aparecida Marani Leon

Jussara Cristina Poli (Junta de Serviço Militar)
Sonia Maria Chequin Rossi (Defesa Civil)
Normando Scalon (Corpo de Bombeiros)
Eduardo Donizete Pinto (Corpo de Bombeiros)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Olésia Servelin
Antonio Carlos Schmidt
Márcio Pardo Galafassi

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revoga-se a Portaria nº 074, de 03 de maio de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

N O M E I A, o Sr. **EDILSON CHRISPIM**, agente político, portador da CI/RG nº 19.118.577-2, para exercer, a partir de 07 de abril de 2008, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 5.576, de 28 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

Fica revogada a Portaria nº 080, de 21 de maio de 2007, que designou o Sr. **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**, portador da CI/RG nº 4.130.886-4, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de abril de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 068, DE 07 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

N O M E I A a Srª **MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**, agente político, portadora da CI/RG nº 14.652.159-6, para exercer, a partir de 07 de abril de 2008, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 5.576, de 28 de dezembro de 2000.

Revoga-se a Portaria SMRH nº 496, de 21 de maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.165, DE 02 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.246-4/07, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída da Viela nº 01, do Loteamento “Chácaras de Recreio Santa Camila”, ao Sr. **EDMILSON DA CUNHA NOGUEIRA**, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.175, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE - BLOCO B, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 596.875. REF. SOLICITAÇÃO 276 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P	Ú	B	L	I	C	O	S
Pedido		Requisição					Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 183.304,17, (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ó E S) :

10.01.17.512.0027.2061 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

RS	183.304,17	13.01.12.365.0019.1100	CONSTR.AMPLE.REF.PRÉDIOS ESCOLARES(INFANTIL)
TOTAL....RS	183.304,17	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º		5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):	RS	1.959.100,00	
	TOTAL....RS	2.651.572,23	
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
10.01.15.452.0023.2070	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	141.926,67
10.01.15.452.0026.2064	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS	2.651.572,23
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	41.377,50
TOTAL....RS	183.304,17		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º			
FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):	RS	1.959.100,00	
	TOTAL....RS	2.651.572,23	
I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64			
	RS	2.651.572,23	
	TOTAL....RS	2.651.572,23	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.176, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

DECRETO Nº.21.177, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONCENTRAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA CIDADE. REF. SOLICITAÇÃO 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 595.481 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 149.500,00, (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA CONSTRUÇÃO EMBE NO JARDIM NOVO HORIZONTE, PROCESSO 25119-2/2007 RI 593453 REF. SOLICITAÇÃO 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

10.01.15.122.0002.2058 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

RS 149.500,00
TOTAL....RS 149.500,00

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 2.651.572,23, (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

13.01.12.361.0019.1017 CONSTR. AMPL.E.REF.PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 692.472,23

RS 149.500,00
TOTAL....RS 149.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 101/07 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS S/C LTDA. PROCESSO: nº 12.896-0/07. ASSINATURA: 03/04/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA "NELSON FOOT". MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 14/07. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 018/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 23.552-6/07. ASSINATURA: 01/04/08 VALOR GLOBAL: R\$ 6.001.312,00. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PROF. ODILA RICHTER, IZABEL C.P.LOPES, LUIZ HENRIQUE STACKFLET, JOSEFINA B.CERVI, CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, AV.HUMBERTO CERESER (TRECHO AV.PADRE EVARISTO AFONSO ATÉ AV.PEDRO CERESER)E AV. ALEXANDRE MILANI. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 15/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. Proponentes: 13.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 155/07 com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ENGENPLAN DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA PROCESSO: nº 18.089-6/07. ASSINATURA: 02/04/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO VIÁRIO DE ACESSO AO CDP - CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 25/07. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 024/05 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: USSISSET COMERCIAL LTDA. PROCESSO: nº 02.434-6/05. ASSINATURA: 31/03/08. VALOR TOTAL: R\$ 15.437,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA IMPRESSORA "OFF-SET" MODELO RICOH 1010, DA MÁQUINA IMPRESSORA MULTILITH 1250N E DA GUILHOTINA SEMI-AUTOMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 26/05. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 09 (nove) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 165/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SIEMENS LTDA. PROCESSO: nº 11.118-0/07. ASSINATURA: 04/04/08. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACELERADOR LINEAR PARA RADIOTERAPIA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/07. ASSUNTO: Adequação da cláusula 1a - DO OBJETO, para constar a representação legal da CONTRATADA para o fornecimento

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 97/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: execução de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Jardim São Camilo.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa
- ALLIANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Processo nº 4.781-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 125/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de rack, aparelho audiovisual de karaokê, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- RONEI MARTIM – ME, item 01.
- M.M. SCROCCA ELETRÔNICO LTDA – ME, itens 03 e 04.
- MG & MG COMERCIAL LTDA, itens 05 e 06.
Fica revogado o item 02.
Processo nº 006.077-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 147/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: fornecimento de arquivo conforme projeto.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa
OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS PARA ESCR. LTDA
Processo nº 7.239-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 154/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de Serviços para confecção de banner e faixa.
Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa abaixo:

-EVANDRO GUSTAVO POTTES – ME: itens 01 e 02.

Processo nº 07.523-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 168/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de cadeiras.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-CASA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, itens 01 e 02.
-PREMIÈRE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, item 03.
Processo nº 08.251-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 182/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Objeto: Aquisição de Servidor Quad Core e 2 Processadores.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo nº 08.776-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 192/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação serviço manutenção elétrica no Ambulatório de Saúde Mental.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
TECWORK MERCANTIL IMPORT. PROD. E MÁQ. P/ IND. LTDA – EPP.

Processo nº 008.893-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 198/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de tela de arame galvanizado.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**
Processo nº 09.423-6/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 063/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Prestação de Serviço para Internação em Clínicas de Tratamento e Recuperação de Dependência Química com Administração de Medicamentos .
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº

18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS
..... R\$ 10.000,00
Processo nº 3.554-4/08/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 065/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de uniforme (calça merenda e avental feminino/masculino).
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- WANDERLEY BRAGHIN - ME.....R\$ 3.616,00.
- UPI UNIFORMES PROMOCIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA.....R\$ 3.112,20.
- TEXTIL MN COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.....R\$ 1.750,00.
Processo nº 3.785-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 083/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Serviço de torno e solda em veículos pesados e máquinas.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- LUCOTEC MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA..R\$ 27.552,00.
Processo nº 4.571-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 089/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Serviço de manutenção em pneus de máquinas.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- BORRACHARIA E COM. DE PNEUS HORTOLÂNDIA LTDA.....R\$ 20.000,00.
Processo nº 4.582-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 099/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Serviços de recauchutagem de pneus de veículos pesados e máquinas.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ANCHIETA COM. E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.....R\$ 50.000,00.
Processo nº 5.014-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 124/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de ferro elétrico, secadora e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MG & MG COMERCIAL LTDA – EPP....R\$ 4.571,96
 - DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 3.680,00
 - CAJAMAR HOME DEPOT.MAT.DE CONSTRUÇÃO
 LTDA-ME.....R\$ 260,00

Processo nº 06.076-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 139/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de bi-cama infantil.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.....R\$ 32.890,00.

Processo nº 6.455-1/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 149/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Locação de equipamentos para manutenção em gramados.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CAMPANELLI COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES
 LTDA.....R\$ 35.000,00.

Processo nº 7.241-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 172/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo e equipo para alimentação enteral.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPORIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP.
 LTDA.....R\$ 12.228,00.

Processo nº 08.667-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 186/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de bebedouro de aço e elétrico.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

RONEI MARTIM - ME.....R\$ 3.650,00

Processo nº 008.825-3/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 189/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de medicamentos – mandado judicial.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº

18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

BENNAMED FARM. LTDA.....R\$ 14.940,30.

Processo nº 08.820-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 100/08.

Órgão gestor: Secretaria de Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção em suspensão de veículos pesados com fornecimento de peças.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 05..016-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 135/08.

Órgão gestor: Secretaria de Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Balanceamento de rodas e alinhamento de direção de veículo leve.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº. 06.316-5/08

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 007, Fornecimento de discos de convexidade e dispositivo masculino para incontinência urinária, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 915-0/08:

- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A, itens 02, 03 e 04 – R\$ 5,00 cada.

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA, item 5 – R\$ 2,70.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 015 – Aquisição de cadernos de desenho e universitário, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 01.371-5/08:

- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. (item 01).....R\$ 4.900,00;

- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME. (item 02).....R\$ 33.531,70.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)

Diretor do Departamento de Logística

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 131, de 07 de abril de 2008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos da cidade, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço

Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de abril de 2008, às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 017 – Fornecimento de carne em cubos cozida e congelada, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 01.378-0/08:

- NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP.....R\$ 8,98.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 041 - Prestação de serviços de engenharia consistentes em fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos bairros da região leste: Jundiaí-Mirim, Caxambu, Jardim Tamoio, Cidade Nova e Vila Aparecida, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.387-8/08:

- A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 148.750,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico PE 2008 14 044 – Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos funcionários, professores e diretores da Rede Municipal de Ensino, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Processo nº 04.599-8/08.

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico supra, conforme segue:

I – O item 2.5. do Anexo I ao Pregão Eletrônico supra, passa a vigor com a seguinte descrição:

“2.5. Os profissionais que realizarão a capacitação deverão possuir: currículo, diplomas e certificados na área específica.”

II – Em virtude da alteração de que trata o item I acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** até às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2008.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** a partir das 10:00 horas do dia 23 de abril de 2008.

- **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do **Pregão Eletrônico PE 2008 14 044**, de 03 de março de 2008.

ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM - Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 48 – Fornecimento de postinho de aço, placa em aço laminado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo nº 05.720-9/08

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVO:**

I – INABILITAR a empresa **BRASLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por não apresentar a documentação exigida no item 7 (das condições de habilitação) do edital;

II – REVOGAR os itens 03, 04 e 12, devido os lances ofertados estarem substancialmente acima dos valores estimados;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-ROGÉRIO F. DAS VIRGENS SINALIZAÇÃO VIÁRIA ME: itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13;
-ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA: item 05.

NEURI JOSEANZOLIN
 Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 067, de 07 de abril de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Aquisição de tachão monodirecional, tinta acrílica para demarcação, etc., destinados à Secretaria Municipal de Transportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de abril de 2008, às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(RAQUEL PEREZ OLIVA SERA)
 Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 009.865-8/2008

I - Objeto: Contratação da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, II, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

IV - Justificativa: Contratação da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo para ministrar curso de instrumentos de sopro e percussão para os alunos da Banda Marcial Municipal “Hermeto Paschoal”.

Os serviços serão prestados pelo cooperado Prof. Vagner Luis Aguiar Barbosa, sendo este um profissional que possui larga experiência como músico, maestro e na formação de bandas, conforme comprovam documentos constantes dos autos.

Quanto ao valor da contratação, está de acordo com os serviços que serão prestados.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)
 Secretária Municipal de Cultura

G.P. em 07 de abril de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Secretária da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
 Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 430, DE 04 DE ABRIL DE 2008 exonerando, a pedido, o Sr. EDISON TAYAR, do cargo de Diretor do Departamento Hospitalar, símbolo “CC-3”, em comissão nomeado pela Portaria nº 770, de 09 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 431, DE 04 DE ABRIL DE 2008 resolvendo aplicar ao servidor LAÉRCIO RODRIGUES DE CASTRO, Agente de Transporte – Categoria I, código 15.318-8, a penalidade de suspensão, por 01(um) dia, 08 de abril de 2008, por descumprimento aos deveres estabelecidos no art. 131, inciso XIV, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo administrativo nº 024.949-3/2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 432, DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolvendo conceder à servidora APARECIDA LEITE TRISTÃO, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 10 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 433, DE 07 DE ABRIL DE 2008 exonerando, a pedido, o servidor LUIS FERNANDO SALMAZO, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 471, de 14 de maio de 2007 e 19 de novembro de 2007, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 434, DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolvendo reconhecer a substituição do servidor EMERSON ROBERTO CAUS, para exercer a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Veículos e Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe “FC-4”, durante o impedimento do titular ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, em gozo de férias regulamentares no período de 24 de março de 2008 a 02 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 435, DE 07 DE ABRIL DE 2008 designando o servidor MAURO NACHBAR, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Veículos, no Departamento de Veículos e Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento do titular GERSON ROBERTO CESTAROLI, em gozo de férias regulamentares no período de 24 de março de 2008 a 12 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 436, DE 07 DE ABRIL DE 2008 designando à servidora DANIELA COLAGROSSI, Técnico Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular ADILSON LUIS RIBEIRO, em gozo de férias regulamentares no período de 07 de abril de 2008 a 26 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437, DE 07 DE ABRIL DE 2008 exonerando, a pedido, o Sr. JONNY PARREIRA DE CASTRO, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeado pela Portaria nº 1566, de 29 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 438, DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolvendo conceder à servidora ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05(cinco) dias, a partir de 31 de março de 2008 até 04 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 439, DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolvendo conceder à servidora LOURDES BENEDITA ALVES DE OLIVIERA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04(quatro) dias, a partir de 01 de abril de 2008 até 04 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 440, DE 07 DE ABRIL DE 2008 nomeando o Sr. ALESSANDRO UGATTI LARRUBIA, para exercer o cargo de Médico - Neurologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/39, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 127, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em 153º e 158º da classificação geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
159º Lugar	GEICE LEINE S. LEME DE SOUZA
160º Lugar	JULIO RAFAEL NALESSO FERRAZ

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 128, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.261-1/2006.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato FABIANO NARIMATSU BERNARDI, classificado em 36º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no Paço Municipal, sita na Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, Ala Norte do Paço Municipal, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, **munido de documentação (CREF; Diploma; Comprovante de 06 meses de experiência)** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR ESPORTIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no dia acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
38º Lugar	THIAGO GAUDENSI COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 129, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.901-9/2006.....

Tendo em vista as desistências e ausências das candidatas classificadas em 116º, 132º, 141º, 143º, 153º, 157º, 163º, 165º, 166º, 177º, 180º, 181º, 182º, 184º, 190º, 197º e 199º, na classificação geral e 23º e 33º na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 10 de ABRIL de 2008, as 16:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I

Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
200º Lugar	CAROLINE DE FARIA BEGIATO
201º Lugar	FERNANDA DE ALMEIDA MOISES
202º Lugar	FERNANDA GOES
204º Lugar	ELISANGELA S. PERANDINI LOPES

205º Lugar	MIRIAM M. MOREIRA CARDOSO
206º Lugar	ANA PAULA PRADO DE OLIVEIRA
207º Lugar	STELLA M. RUAS MARTINS SERRA
208º Lugar	CRISTIANE BUENO DE ASSUNÇÃO MOTA
209º Lugar	ZENALDE ROSA DE OLIVEIRA MORAES
210º Lugar	SANDRA DE OLIVEIRA SENA
211º Lugar	ANA PAULA DE OLIVEIRA MILANI
212º Lugar	REBECA TAIS BARDI
213º Lugar	CINTIA MAZETTO DA S. CASTELLANI
214º Lugar	MAGALI RIBEIRO DA SILVA
215º Lugar	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA
217º Lugar	DEBORA HELENA PAVAN
218º Lugar	VANESSA DE OLIVEIRA

CLASS. AFRO	NOME
43º Lugar	DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA
44º Lugar	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA

FAZ SABER além disso, que as candidatas classificadas em 203º e 216º da classificação geral, já foram atendidas nos Editais nº 352 de 13 de dezembro de 2007 e 058 de 14 de fevereiro de 2008, em 21º e 22º na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA Nº 247 DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolve conceder ao funcionário APARECIDO RIBEIRO, Ajudante Geral, grupo D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 18 (dezoito) dias, de 18/03/2008 á 04/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 248 DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDSON ANTONIO RIBEIRO, Agente Operacional, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., por 30 (trinta) dias, de 05/04/2008 á 04/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 249 DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ CARLOS LORENCETTO, Mecânico de Manutenção, grupo D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 04/04/2008 á 02/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 250 DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolve conceder à funcionária ISABEL PRUDÊNCIO, Auxiliar de Serviços

Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/03/2008 á 27/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 251 DE 07 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NILZA SOARES DOS SANTOS PONTEL, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., por 01 (um) dia, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
1.013-8	FACHINI & BUSSI LTDA. EPP
39.412-2	DONIZETTI PEDROSO DE OLIVEIRA ME
46.521-6	D.P & L.F. TRANSPORTES LTDA. EPP
51.876-1	PAZZANI COM. E SERV. LTDA.
88.076-0	PONTO DA COSTURA COM MAQ DE COSTURA E ARMARINHOS EM GERAL LTDA. ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 09/2008

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
04.975-0/2008	Aleksandar Ieno Grubor ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 07 de abril de 2008.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 20, DE 7 DE ABRIL DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor I (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Ciclo I, Educação de Jovens e Adultos do 1º ao 4º ano e Educação Especial)**, que a próxima sessão de escolha de vagas será realizada no dia 10/4/2008, às 14h30, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n – 4º andar ala Sul, para os candidatos abaixo mencionadas, conforme classificação publicada na Imprensa Oficial de 19/2/2008. As demais sessões serão divulgadas pela Imprensa Oficial, quando houver vaga.

Classificação Não Afrodescendentes
Do 42º ao 54º

Classificação Afrodescendentes
Do 14º ao 18º

Número de vagas: 5

Faz saber, finalmente, que conforme edital n° 29, de 18 de outubro de 2007, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 29/ 2008

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO

313 - AUT / 2007 ANITA GIAROLA DE GODOY

Endereço: R JOAQUIM DE ALMEIDA RAMOS S/N - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2205 - AUT / 2007 FRIGORIFICO BORDON S/A

Endereço: AV VICENTE PIRES PARDINI S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2404 - AUT / 2007 FABIANO JOSE ARTONI

Endereço: R PROF OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2405 - AUT / 2007 IRMAOS DAL SANTO S/A INDUSTRIA E COMERCI

Endereço: R ACRE S/N - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2434 - AUT / 2007 JUNZI HASHIMOTO

Endereço: R JOÃO BATISTA ROSSI S/N - VL ARENS/PROGRESSO

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2655 - AUT / 2007 IMOBILIARIA CML ADM SAO MIGUEL LTDA

Endereço: R VAGNER DE SOUZA S/N - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

55 - AUT / 2008 MOBILE EMP PART E REPR LTDA

Endereço: R HUMBERTO DEMARCHI S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

56 - AUT / 2008 MOBILE EMP PART E REPR LTDA

Endereço: R LONDRINA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

57 - AUT / 2008 MOBILE EMP PART E REPR LTDA

Endereço: R LONDRINA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

58 - AUT / 2008 MOBILE EMP PART E REPR LTDA

Endereço: R LONDRINA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE

30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

59 - AUT / 2008 MOBILE EMP PART E REPR LTDA

Endereço: R LONDRINA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

120 - AUT / 2008 BALANCAS CHIALVO S/A IND E COMERCIO

Endereço: R JOAO LEME DO PRADO S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

121 - AUT / 2008 BALANCAS CHIALVO S/A IND E COMERCIO

Endereço: R JOAO LEME DO PRADO S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

122 - AUT / 2008 BALANCAS CHIALVO S/A IND E COMERCIO

Endereço: R JOAO LEME DO PRADO S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

124 - AUT / 2008 BALANCAS CHIALVO S/A IND E COMERCIO

Endereço: R JOAO LEME DO PRADO S/N - VILA RAMI

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma
lei, ensinamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida
A t i v a .

Para que não se alegue ignorância, faz baixar
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 008/2008
DATA: 08/04/08

Considerando a Lei Complementar n.º 144/95, Decreto n.º 14.648/95 e c/c Lei Complementar n.º 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/n.º, 6.º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 118
PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni e Cristiano Filippini
INTERESSADO: Clarice Bianchini Cozin e outros
PROCESSO: 8.910-4/1999
LOTEAMENTO: Estância Bianchini II
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 147/218
PROFISSIONAL: Eng.º Alexandre Luiz Bossi Zeggio
INTERESSADO: Assoc. de Proprietários do Cond. Resid. Pq. São João
PROCESSO: 10.043-8/2004
LOTEAMENTO: Resid. Parque São João
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 170
PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni
INTERESSADO: Alessandro Aparecido Pavani
PROCESSO: 6.488-3/2003
LOTEAMENTO: São Roque
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

CAD: 199
PROFISSIONAL: Alex Del Rosso
INTERESSADO: Mario Rodrigues de Souza
PROCESSO: 8.952-6/2003
LOTEAMENTO: sem denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 dias

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital n.º 15 de 1.º de Abril de 2007

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de autorização de funcionamento da empresa abaixo relacionada:

FERRAZ PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 03.690.828/0001/2007-1

PROCESSO N.º 29.759-1/7
ATIVIDADES: FABRICAR/EXPEDIR/ARMAZENAR/ EMBALAR/REEMBALAR/DISTRIBUIR
CLASSE: CORRELATOS
RESP. T.º: JOSÉ GUSTAVO LOPES DE MORAES
FARMACÊUTICO CRF/SP N.º 15.941
REPRESENTANTE LEGAL: EDSON RAMOS FERRAZ – SÓCIO PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA JOÃO CHIARAMONTE, N.º 356
BAIRRO: JARDIM CAXAMBÚ
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.218-670
TELEFONE: (11) 4584-0584
FAX: (11) 4584-8400
E-MAIL: ferrazbiosseguran@terra.com.br

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL SMC N.º 010/2008, de 01 de abril de 2008.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promoverá de 31 de Julho a 03 de Agosto de 2008, na Sala Glória Rocha, Centro das Artes, o Festival de Música "JUNDIAÍ CANTA ENCANTO / 2008", o qual observará o seguinte **REGULAMENTO:**

I - OBJETIVOS

1 - O Festival de Música "Jundiá Canta Encanto" visa a integração cultural dos Estados do nosso país, bem como estimular e revelar talentos na área musical, proporcionando intercâmbio cultural.

II - DAS INSCRIÇÕES

2 - As inscrições para o Festival de Música "Jundiá Canta Encanto / 2008" serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, no período de 01 de abril a 30 de maio de 2008, para todos os interessados.

3 - As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura, na Rua Barão de Jundiá, 868, Centro, Jundiá, São Paulo, CEP: 13201-775, no horário das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (011) 4521-6922 e (011) 4521-6193 ou, ainda, pelo e-mail culturapmj@jundiai.sp.gov.br

4 - Também serão aceitas inscrições pelo correio. Nesse caso, os interessados deverão enviar, por meio de Sedex, para a Secretaria Municipal de Cultura (Festival de Música "Jundiá Canta Encanto / 2008"), no endereço citado na cláusula anterior, a ficha de inscrição e o material solicitado no item 07 (sete) deste Regulamento. A correspondência deverá ser postada até a data limite para o encerramento das inscrições, ou seja, no dia 30 de maio de 2008, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

5 - Cada concorrente poderá inscrever apenas **1 (UMA)** composição. O gênero musical será livre e o tempo máximo de execução será de 5 (cinco) minutos. Somente serão aceitas canções com letras em **LÍNGUA PORTUGUESA**, podendo ocorrer inserções em língua estrangeira, desde que não se descaracterize a língua original da composição.

6 - As inscrições serão gratuitas e o material não será devolvido, ficando o mesmo em poder da Secretaria Municipal de Cultura para efeito de arquivo do Festival.

7 - Cada concorrente deverá entregar, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, 06 (seis) cópias da letra digitadas ou datilografadas constando apenas o **título** e a **letra** da música, na íntegra, acompanhada da gravação da música inscrita em fita k7 ou, **preferencialmente, em CD, sem nenhum tipo de identificação, tanto no espelho do CD quanto na gravação.** A boa qualidade da gravação será fator condicionante para aprovação da música no Festival.

8 - Todos os concorrentes da cidade de Jundiá (compositores, intérpretes e músicos) deverão entregar, anexo a ficha de inscrição, uma cópia do comprovante de residência no Município.

9 - A divulgação das músicas selecionadas para o Festival de Música "Jundiá Canta Encanto / 2008" será feita por e-mail e telefone, a partir do dia 27 de junho de 2008, e divulgadas no site www.festivaisdobrasil.com.br.

III - DA SELEÇÃO

10 - O Festival será realizado em duas fases: a municipal e a nacional. Cada fase será dividida em três etapas: pré-seleção, eliminatória e final.

11 - Tanto na fase municipal quanto na nacional, a pré-seleção será realizado por meio da gravação (em fita k7 ou, **preferencialmente, em CD**) enviada para a Secretaria Municipal de Cultura e Jundiá junto com a ficha de inscrição.

12 - Para a fase municipal, selecionar-se-á 10 (dez) composições de concorrentes residentes na cidade de Jundiá para que sejam apresentadas na eliminatória do dia 31 de julho de 2008, com início às 20h00, entre as quais se escolherá 4 (quatro) composições para concorrerem na final nacional do Festival.

13 - Para a fase nacional, selecionar-se-á 20 (vinte) composições: 10 (dez) para que sejam apresentadas na eliminatória do dia 01 de agosto de 2008, com início às 20h00, e outras 10 (dez) para que sejam apresentadas na eliminatória do dia 02 de agosto de 2008, também com início às 20h00. Dessas 20 (vinte) composições, serão escolhidas 8 (oito), de acordo com a somatória das notas, atribuídas pelos jurados. Essas 8 (oito) canções concorrerão na fase nacional do festival.

14 - A FINAL DO FESTIVAL acontecerá no dia 03 de agosto de 2008, com início às 19h30min. Essa etapa reunirá as 4 (quatro) músicas classificadas na eliminatória da fase municipal e as 8 (oito) músicas classificadas nas eliminatórias da fase nacional, totalizando 12 (doze) concorrentes.

15 - Serão selecionadas 5 (cinco) canções **suplentes** para a fase municipal e 10 (dez) canções **suplentes** para a fase nacional, a fim de preencher as vagas em caso de eventuais desistências durante o período da convocação das composições aprovadas para as etapas eliminatórias.

Parágrafo único. As músicas escolhidas para fins de suplência serão ordenadas de acordo com a somatória das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

IV - DA COMISSÃO JULGADORA

16 - A Comissão Organizadora do Festival "Jundiá Canta Encanto", designada pela Secretaria Municipal de Cultura, nomeará o Corpo de Jurados para as etapas do Festival.

17 - Serão indicados jurados com comprovada experiência e formação musical para o julgamento das composições apresentadas nas eliminatórias e na final do Festival.

18 - O Corpo de Jurados poderá indicar quantas menções honrosas considerar necessárias, tanto nas fases eliminatórias quanto na Final.

V - DO JULGAMENTO

19 - Serão avaliadas a letra, a música e a interpretação.

20 - Cada jurado atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das categorias mencionadas na cláusula anterior.

21 - A pontuação final da composição será o resultado da somatória das notas atribuídas pelos jurados em cada uma das categorias avaliadas.

22 - As decisões do Corpo de Jurados serão soberanas.

VI - DAS PREMIAÇÕES

23 - A Final do Festival Nacional de Música "Jundiá Canta Encanto / 2008", distribuirá R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em prêmios nesta edição, distribuídos da seguinte forma:

- 1º LUGAR R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- 2º LUGAR R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 3º LUGAR R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- MELHOR CANÇÃO DE JUNDIAÍ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- MELHOR LETRA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- MELHOR INTERPRETE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

24 - O pagamento das premiações de que trata a cláusula anterior estará sujeito à retenção na fonte dos valores referentes ao imposto de renda, nos termos da Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

VII - DOS ENSAIOS

25 - Os participantes poderão realizar ensaios breves para conhecimento do equipamento de som e mapeamento, nos dias em que farão a apresentação, com tempo limitado em 15 (quinze) minutos para cada concorrente. Esse ensaio deverá ser agendado no momento da confirmação da participação da música no Festival.

26 - O horário para a passagem de som será das 13h00 às 18h00, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto. No dia da final (03 de agosto) não haverá passagem de som.

VIII - DAS APRESENTAÇÕES

27 - O Festival de Música "Jundiá Canta Encanto / 2008" oferecerá equipamento de som e luz profissionais, contando com amplificadores de contrabaixo e guitarra, monitores e uma bateria completa, sendo que os músicos se responsabilizam em trazer pratos, caixa e pedais. Não será permitida a substituição da bateria.

28 - Cada concorrente terá 5 minutos para iniciar a apresentação (exceto em caso de problemas técnicos) após ser anunciado. O participante deve fazer a passagem de som para facilitar os trabalhos dos técnicos e assistentes de palco.

29 - Não será permitido afinar instrumentos no palco antes das apresentações.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

30 - As músicas deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inéditas aquelas composições que não tenham sido gravadas ou divulgadas em CD comercial e por originais as que não contenham plágio ou adaptações de obras de outros compositores.

31 - O participante é o responsável exclusivo pela inscrição e apresentação de composição em afronta aos direitos autorais de terceiros.

32 - Músicas classificadas e premiadas em outros festivais poderão concorrer, mesmo que gravadas em CD promocional da instituição promotora do festival.

33 - Os participantes cedem os direitos autorais para a confecção de um CD promocional do Festival "Jundiá Canta Encanto / 2008"

para efeito de arquivo.

34 - Os participantes cedem os direitos de uso de imagem e de som para a transmissão do Festival por redes de TV e para a divulgação do mesmo.

35 - Não será permitida a utilização de recursos eletrônicos na apresentação, tais como: sons programados, playbacks e outros do mesmo gênero.

36 - Os intérpretes poderão defender apenas **1 (UMA)** canção em qualquer fase do Festival de Música "Jundiá Canta Encanto / 2008".

37 - Os intérpretes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, para se apresentarem no Festival.

38 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do Festival o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do presente Regulamento.

39 - Os concorrentes que não se apresentarem na data e horário, estipulados pela Comissão Organizadora, em qualquer etapa do Festival, estarão automaticamente desclassificados, sem direito à suplência.

40 - A Secretaria Municipal de Cultura **NÃO** se responsabilizará por despesas pessoais dos concorrentes com hospedagem em hotel, transporte e alimentação.

41 - A Secretaria Municipal de Cultura oferecerá alojamento para os classificados no Festival "Jundiá Canta Encanto 2008", exceto para os representantes de Jundiá e região. Os participantes que pretendem utilizar o alojamento deverão trazer roupa de banho e cama, cobertor e travesseiro.

42 - A Secretaria Municipal de Cultura oferecerá grupo musical de apoio (baterista, contrabaixista, guitarrista e tecladista) para todos os participantes.

43 - Para a utilização da banda de apoio é **OBRIGATÓRIO** que se faça o pedido no campo correspondente na ficha de inscrição e o envio de uma cópia da letra com cifra e/ou partitura.

44 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS Secretária Municipal de Cultura

FUMAS

PARECER

REF.: CONVITE N.º 06/08 AQUISIÇÃO DE MONITORES
PROC.: N.º 0483-9/08

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação das propostas recebidas na licitação em referência, considerando o parecer da Área Requisitante, **RESOLVE** declarar **Vencedora** e **Adjudicar** o objeto do certame à empresa T.R. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, por ter apresentado o menor preço e por ter atendido a todas às exigências da Carta Convite.

Jundiá, 03 de abril de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Eduardo Mariano de Toledo
Sérgio Monteiro Mazzola

PARECER

CONCORRENCIA N.º 01/08 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "Propostas" recebidas na Licitação em referência, considerando o parecer da Assessoria Especial para Assuntos Habitacionais da Fundação, RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por apresentar o menor preço e ter atendido a todas as exigências do Edital.

Processo n.º 0076-1/08.

Jundiá, 07 de abril de 2008

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Antonio Carlos Baldasso
Eduardo Mariano de Toledo

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 027/2008, de 04/04/2008
MATRÍCULAS - VAGAS REMANESCENTES

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2008 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2008, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 024/2008, de 27/03/2008.
2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2008, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2008:

ORD.	CANDIDATO	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
01	GUILHERME DE GIOVANI MOYSES AUADA	33.389.067-X	132ª
02	NICOLE MARQUES FAVATO	45.936.709-2	134ª
03	THAIS BARBOSA CAMPOS DAIBERT	43.197.291-6	138ª
04	CAROLINA LYDER NORONHA	43.690.120-1	139ª
05	JEFFREY EN MING LIE	35.719.674-0	142ª
06	VINICIUS HEIDEKI TANAKA	34.018.994-0	144ª
07	BRUNA GUSMAN LUZ	44.432.417-3	147ª
08	LUIZ GUILHERME VALENTINI FRANCISCO	46.314.053-9	151ª
09	JANINE BELLOTI	41.752.749-4	159ª
10	PAULA S. S. A. GENOVEZ	43.543.429-9	162ª
11	NATÁLIA AVANCI FONTENELE	43.619.043-6	163ª
12	KARINA PETA FERNANDEZ ECHEVERRIA	34.865.996-9	164ª
13	JOYCE ALVES CARVALHO MARTINS	37.577.478-8	165ª
14	JULIA SAMPAIO COSTA ACCURSIO	30.332.032-1	166ª
15	DANIEL CARLOS BRATAN DE OLIVEIRA	29.438.597-6	167ª
16	GIULIANA FRANCO FACCO	35.940.617-8	174ª
17	IVY KRISTINE DE PAULA MARTINS	44.247.522-6	175ª
18	TIAGO PESSE CAMPOS	44.044.735-5	177ª
19	TIAGO ARICÓ DE TOLEDO	43.726.458-0	178ª
20	ARY PONTES DE OLIVEIRA NETO	45.008.798-0	182ª
21	DIEGO CARTER CAMPANHA BORGES	34.444.329-2	187ª
22	LUIS FERNANDO CAVICCHIOLI	44.541.696-8	192ª

	BATAGIN		
23	DAFNE DE BENE	34.965.098-6	193ª
24	DANIELE RIBEIRO MATSUMOTO	44.598.857-5	194ª
25	MELISSA YURI MIZUKAMI	34.981.191-X	195ª
26	FELIPE ARAÚJO DE SOUZA	43.741.654-9	197ª

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2008 até o dia **08/04/2008**, os 06 (seis) primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 144ª, de acordo com o que consta do Edital FMJ- 024/2008, publicado na I.O.M.J, edição 3.170, em 28/03/2008.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2008, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04/04/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº. 011, DE 07 DE ABRIL DE 2008

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE a necessidade de criar o Plano de Empregos, Carreira, Salários e Remuneração da Companhia;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de criar a estrutura de pessoal da Companhia;

FAZ SABER que:

Artigo 1º - Na reunião de 17 de Março de 2008, o Conselho de Administração desta Empresa deliberou pela aprovação:

I) do Plano de Empregos, Carreira, Salários e Remuneração dos empregados da DAE S/A; neste, está incluída a incorporação das gratificações, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2007;

II) de reajuste salarial, na ordem de 5,16%, retroativo a 01 de Março de 2008;

III) de aumento no valor do cartão alimentação, passando dos atuais R\$ 65,00 para R\$ 100,00, retroativo a 01 de Março de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 015/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: EMPRES. INVESTIMENTOS CAMPINAS COML. PAVIMENT. CONSTR. LTDA

Contrato nº 034/2008, assinado em 19/3/2008, Processo DAE nº 3156/2007

Objeto: Remanejamento de 18.000 metros de rede de água de até 300 mm em diversos locais do município de Jundiaí.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 553.631,79

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.01.06 Obras em Andamento e conta gerencial: 9.6.1.3 – Obras em Andamento – Redes de Distribuição.

Jundiaí, 04 de abril de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0003/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: KEMWATER BRASIL S/A

Termo de Aditamento nº 013/2008, assinado em 7/3/2008, processo DAE nº 689/2007

Objeto: Aquisição de 2.500 toneladas de Sulfato Férrico para tratamento de água, 1º aditamento que se faz ao contrato nº 071/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 274.750,00.

Jundiaí, 04 de abril de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 001/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Contrato nº 027/2008, assinado em 5/3/2008, Processo DAE nº 165/2008

Objeto: Prestação de serviços de transportes de pessoas, materiais, equipamentos, etc para conduzir o veículo da DAE S/A

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 555.000,00

Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.1.5.02 - Seção de Transportes Internos - TRA

Jundiaí, 04 de abril de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 0017/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA
Contrato nº 031/2008, assinado em 17/3/2008, Processo DAE nº 3197/2007

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 05 equipes para apoio aos serviços gerais de obras de reparos dos setores GMA e GAE

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 427.188,00

Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ e conta gerencial 8.3.1.3.01 - Gerência de Manutenção Água e Esgoto - GMA

Jundiaí, 03 de abril de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

Extravio

A EMPRESA CLÁUDIA ROBERTA DE AGUIRE BERNARDES DEZENA - ME, INSCRITANO CNPJ Nº 07.258.879/0001-15 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.985.964.119, LOCALIZADA A AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 821 - CENTRO - CAMPINAS -SP, POR MEIO DESTA TORNA PÚBLICO O EXTRAVIO DOS LIVROS DE ENTRADA,SAÍDA , INVENTÁRIO, APURAÇÃO DO ICMS, DO ANO DE 2005 A 2007 E LIVRO

MODELO 6 REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS.

Extravio

A EMPRESA ECOBRASIL COM DE ARAMES E MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 05.916.656/0001-72 E INSC ESTADUAL 407.414.151.117 - DECLARA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS Nº 000.0001 AO 000.049 UTILIZADAS E DAS NOTAS FISCAIS 000.050 AO 00.250 EM BRANCO.

Extravio

Eu, NILSON VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 29.249.313-7 SSP/SP, titular da empresa individual com razão social de: NILSON VIEIRA DOS SANTOS JUNDIAI - ME, com sede à Rua Três Corações nº 220 - Vila Rui Barbosa - Jundiaí - SP, com Inscrição Estadual nº 407.386.120.115 e CNPJ : 04.340.823/0001-17, DECLARO que PERDI 2 TALÕES DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D1 de nº 000001 à 000100 em branco com 50 x 4 vias.

PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 574, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

Onde se lê: “Art. 28. Ficam fazendo parte integrante deste Ato, as disposições do Ato nº 574/07, que versam sobre o sistema Compra Aberta, no que não colidirem com as regras aqui estabelecidas”.
Leia-se: “Art. 28. Ficam fazendo parte integrante deste Ato, as disposições do Ato nº 572, que versam sobre o sistema Compra Aberta, no que não colidirem com as regras aqui estabelecidas”.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08 (PROCESSO Nº 51.457)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2.257/08, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se acha aberta na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento e prestação de serviços de telefonia para sistema de Discagem Direta a Ramal (DDR) para sistema de PABX, com quantitativo de 150 ramais distribuídos entre os prédios sede e anexo da Câmara Municipal.

Os interessados poderão obter o Edital completo na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí/SP, nos dias úteis, das 08h00 às 18h00, mediante preenchimento dos dados da empresa interessada e assinatura do recebimento do Edital.

Os envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preço deverão ser entregues no mesmo local até às 14h00 do dia 24 de abril de 2008, quando serão abertos os envelopes de habilitação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de abril de dois mil e oito (03/04/2008).

DJAIR BOCANELLA
Presidente da CHJL

135ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA (Em 1 de abril de 2008)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROPOSTA DE EMENDA A LOM 00088/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para reformular capítulo “Da Assistência Social”.

2. PROJETO DE LEI 09966/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Proíbe ao comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros as operações consignadas com o produtor.

3. PROJETO DE LEI 09967/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Re classifica e autoriza doação, à FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Nova Jundiaí, para urbanização de núcleo de submoradias ali existente.

4. PROJETO DE LEI 09968/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza subvenções sociais no exercício de 2008.

5. PROJETO DE LEI 09969/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reajusta, a partir de 1º. de março de 2008, o vencimentos e o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos.

6. PROJETO DE LEI 09970/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Institui o PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO de servidores da DAE S/A - Água e Esgoto.

7. PROJETO DE LEI 09971/2008 - MESA - Reajusta, a partir de

1º de março de 2008, os subsídios dos Vereadores.

8. PROJETO DE LEI 09972/2008 - MESA - Reajusta, a partir de 1º de março de 2008, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais.

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01225/2008 - MESA - Fixa o número de Vereadores para a 15ª. Legislatura (2009/2012).

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01226/2008 - MESA - Autoriza doação, ao Instituto de Criminalística de Jundiá, dos bens móveis que especifica.

1.b) Requerimentos deferidos

LUIZ FERNANDO MACHADO

02053 - Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 9.957, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Ana, para urbanização dos núcleos de submoradias ali instalados; e dá providências correlatas.

02054 - Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Andutta.

ANA TONELLI

02055 - Pesar pelo falecimento do Sr. Walter Ferreira Fonseca.

MARILENA PERDIZ NEGRO

02056 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Esmeralda da Paixão Costa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

02057 - Congratulações com a Plaspar Indústria de Componentes Plásticos Ltd.ª pelo Projeto “Atleta Cidadão”.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

02058 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas em Vila Lacerda.

02059 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Santina Tresmondos Morillo.

02060 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Sebastiana Luiza Ferreira.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

02061 - Congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Madureira pela comemoração dos 25 anos do Círculo de Oração.

LUIZ FERNANDO MACHADO

02062 - Congratulações com a escritora Flavia Cunha pelo lançamento do livro “Estações da Alma”.

02063 - Congratulações com o Panathlon Clube de Jundiá pela realização do evento “Melhores do Esporte 2007”.

02064 - Solicitação à Diretoria Regional de Ensino de manutenção da área onde os alunos da Escola Estadual Prof. Adoniro Ladeira praticam aulas de educação física.

02065 - Solicitação à Concessionária Rodovias das Colinas de remoção de defesa da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, altura do km 69,5.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

02066 - Pesar pelo falecimento do Sr. Cesário Padovani.

02067 - Pesar pelo falecimento do Sr. Inocêncio Tedesco.

ANA TONELLI

02068 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Antonia Conceição Calheiros.

MARILENA PERDIZ NEGRO

02069 - Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 9.951, da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que prevê identificação nos veículos oficiais do serviço público municipal.

1.c) Indicações despachadas

MARCELO ROBERTO GASTALDO

12201 - Operação “tapa-buracos” na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

12202 - Transferência de ponto de ônibus da Rua Leonice Gualda Nunes para local de menor movimentação (Jardim Santa Gertrudes).

12203 - Estudos visando atendimento do Condomínio Canto das Aves (Bairros Engordadouro) e do Jardim São Vicente por linha de

ônibus urbano.

12204 - Implantação de sistema de varrição e coletor de lixo na Rua Adamantina (Jardim Tamoio).

12205 - Melhorias para a Praça Zuleika Azevedo Jahnel (Bairro Colônia).

12206 - Operação “tapa-buraco” na Rua Eloy Chaves, esquina com a Rua Osvaldo Cruz (Bairro Ponte São João).

12207 - Corte de mato e limpeza da Av. Manoel Ildefonso Archer de Castilho (Parque da Represa).

12208 - Nivelamento da Rua Antônio João Passilongo (Parque Centenário).

12209 - Sinalização de solo na Rua Balbina Miguél Casoni, entre as ruas Orlando Scarpinelli e Ernestina de Castro Marcondes (Bairro Engordadouro).

12210 - Tapamento de buracos na Av. Carlos Ângelo Mathion, trecho entre os n.ºs 1.110 e 1.135 (Jardim Tamoio).

ANA TONELLI

12211 - Corte de mato de praças da Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho, e do trecho entre a Av. Prefeito José de Castro Marcondes e a Rua Itirapina (Vila Hortolândia).

12212 - Corte de mato e pintura dos muros laterais do “playground” situado na confluência das ruas Monsenhor Emílio José Salin e Madre Tereza do Menino Jesus (Vila Hortolândia).

12213 - Corte de mato e pintura dos brinquedos das praças situadas no final das ruas Cecília Meireles e Mário de Andrade (Jardim Rio Branco).

12214 - Corte de grama do canteiro central da Av. Samuel Martins.

12215 - Operação “tapa-buracos” nas avenidas Humberto Cereser e Maria Negrini Negro (Bairro Caxambu).

12216 - Pintura de sinalização de solo em vias do Jardim Rio Branco.

12217 - Corte de mato e limpeza de terreno da Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, altura do Jardim Salles.

12218 - Implantação de sinalização de solo na Rua Dr. Leonardo Cavalcanti (Centro).

12219 - Asfaltamento da Rua Dulce Pinheiro de Moraes (Vila Inhamupe).

12220 - Limpeza de bocas-de-lobo de Vila Mafalda.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

12221 - Recapeamento da Rua Prudente de Moraes (Centro).

12222 - Tapamento de buracos da Rua Vigário João José Rodrigues, esquina com a Rua Cândido Rodrigues (Centro).

12223 - Corte de mato da Rua Luiz Biazoto (Vila Espéria).

12224 - Operação “tapa-buracos” na Av. Amélia Latorre (Vila Espéria).

12225 - Recapeamento da Av. Antonio Segre, trecho entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Rua São Lázaro.

12226 - Tapamento de buraco na Rua Capitão Damásio, defronte do n.º 52 (Jardim Tamoio).

12227 - Construção de sede própria para o Serviço de Atendimento Médico de Urgências-SAMU.

12228 - Melhorias no banheiro público do Largo São Bento.

12229 - Tapamento de buracos na Av. Fernando Arens.

12230 - Tapamento de buracos na Av. São Paulo, altura do n.º 1.474 (Jardim do Lago).

ROBERTO CONDE ANDRADE

12231 - Tapamento de buraco na Rua Vigário João José Rodrigues, defronte do Restaurante Bom Prato (Centro).

12232 - Ativação de radar da Av. Nações Unidas (Vila São Paulo).

12233 - Corte de mato da Praça José Preteroto (Jardim Nações Unidas).

12234 - Tapamento de buracos na Alameda Uruguai, cruzamento com a Rua Luiz Carpi (Jardim Nações Unidas).

12235 - Aplicação de herbicida na Alameda Uruguai (Jardim Nações Unidas).

12236 - Tapamento de buracos na Rua Goiânia, cruzamento com a Rua Aracaju (Vila Maria Genoveva).

12237 - Operação “tapa-buracos” na Rua Cuiabá (Vila Maria Genoveva).

12238 - Operação “tapa-buracos” na Av. dos Imigrantes Italianos.

12239 - Intensificação de divulgação de campanha de prevenção à Dengue.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

12240 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Odil Campos de Sães, esquina com a Rua João Scabin (Vila Vianello).

12241 - Recapeamento da Rua Santa Catarina (Jardim Esplanada).

12242 - Melhorias na sinalização de solo do cruzamento da Rua

Santa Catarina com a Rua Prof. Benedito Loureiro de Lima (Jardim Esplanada).

12243 - Urgente poda de árvores ao lado do n.º 5.189 da Av. Com. Antonio Borin (Jardim Caxambu).

12244 - Instalação de placa toponímica na Travessa Particular da Rua Tavares Bastos.

12245 - Tapamento de buracos na esquina da Rua Dr. Antenor Soares Gandra com a Av. Romeu Pellicciari (Bairro Colônia).

12246 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte do n.º 1.177 (Bairro Colônia).

12247 - Tapamento de buracos na Av. São João, esquina com a Rua Osvaldo Cruz (Bairro Ponte São João).

12248 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, esquina com a Rua Agostinho Balestrin (Bairro Colônia).

12249 - Operação “tapa-buracos” na Av. Nami Azém (Bairro Colônia).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

12250 - Limpeza de galerias e bocas-de-lobo da Rua Palmira Cervi Bárbaro (Vila Hortolândia).

12251 - Operação “tapa-buracos” na Av. José Mezzalira (Bairro Igoturucaia).

12252 - Operação “tapa-buraco” desde a Rua Atibaia até a Av. Dr. Walter Gossner.

12253 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus da Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, defronte do Hipermercado Carrefour (Jardim Sevilha).

12254 - Limpeza das galerias de águas pluviais e bocas-de-lobo da Rua Palmira Cervi Bárbaro (Cidade Santos Dumont).

12255 - Corte de mato e construção de calçada na Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini (Jardim Sevilha).

ADILSON RODRIGUES ROSA

12256 - Limpeza de calçada da Rua Ricardo César Fávoro (Jardim Santa Gertrudes).

12257 - Instalação de iluminação na Rua Ricardo César Fávoro, ao lado do n.º 650 (Jardim Santa Gertrudes).

12258 - Nivelamento da Rua 1 do Loteamento Maltoni (Bairro Mato Dentro).

12259 - Operação “tapa-buracos” no Jardim Santa Gertrudes.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

12260 - Corte de mato e limpeza defronte dos blocos 16, 17 e 18 do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

12261 - Avaliação de árvore da Rua Prof.ª Ernestina Ribeiro, defronte do n.º 40 (Parque do Colégio).

12262 - Aplainamento das ruas 1 e 2 do Bairro Água Doce.

12263 - Tapamento de buraco na calçada da Rua das Pitangueiras, defronte do n.º 795.

12264 - Poda das árvores da Rua General Carneiro (Vila Arens).

12265 - Recolocação de cobertura em ponto de ônibus da Av. Rodrigues Alves, ao lado do n.º 294 (Jardim Danúbio).

12266 - Poda de árvores e corte de mato do canteiro central da Av. Samuel Martins.

GERSON HENRIQUE SARTORI

12267 - Instalação de semáforo no cruzamento das avenidas Com. Antonio Borin com Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

12268 - Implantação de sinalização de solo e tapamento de buraco, defronte do n.º 1.190, da Rua Dr. Antenor Soares Gandra.

12269 - Corte de mato e limpeza da área verde da Rua Alfredo Ungaro (Jardim Vera Cruz).

12270 - Recuperação da camada asfáltica da Av. Humberto Cereser.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

12271 - Recapeamento da Rua Jundiainópolis.

12272 - Instalação de bebedouro na Praça Adelino Fava (Jardim das Bandeiras).

12273 - Colocação de placa toponímica na Praça Antonio de Jesus (Vila Progresso).

12274 - Poda de árvore defronte do n.º 973 da Rua Zuferey (Vila Progresso).

12275 - Recapeamento das ruas da Vila Agrícola.

12276 - Pintura de sinalização de solo na Rua José de Souza Marques, defronte da EMEB Prof. José Leme do Prado Filho (Jardim Esplanada).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

12277 - Corte de mato da Praça Armando Cobeiros Neto (Vila Didi).

LUIZ FERNANDO MACHADO

12278 - Reforma da quadra de basquetebol do Instituto Tanzi (Bairro Medeiros).
 12279 - Asfaltamento da Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).
 12280 - Limpeza de galerias de águas pluviais da Av. Juvenal Arantes e do Jardim Sarapiranga.
 12281 - Ampliação das linhas de ônibus do Jardim Sarapiranga.
 12282 - Nivelamento de tampões da Av. União dos Ferroviários, defronte do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Brenna.
 12283 - Implantação de placa indicativa do novo viaduto de acesso ao Bairro Retiro, na Av. Prefeito Luís Latorre.
 12284 - Corte de mato e grama e substituição de traves no campo de futebol da Rua Leonor Leopardi (Vila São Paulo).
 12285 - Fiscalização no Parque da Cidade.
 12286 - Construção de calçada em área da Municipalidade da Rua Angola, defronte do n.º 151 (Jardim Bonfiglioli).
 12287 - Concretagem do passeio público e instalação de lixeiras entre as EMEBs Deodato Janski e Prof. João Batista Curado (Jardim Tarumã).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

12288 - Substituição de lâmpada da Travessa “Caraguatubá” (Jardim São Camilo).
 12289 - Corte de raiz e poda de árvore da Av. Itatiba, altura do n.º 846 (Vila Rio Branco).
 12290 - Nivelamento e aplicação de material na Av. Antonio Müller (Bairro Rio Acima).
 12291 - Corte de mato e limpeza da Rua Legionários da Pátria, altura do n.º 100 (Vila Jundiainópolis).
 12292 - Recapeamento das ruas Napoleão Mazzali, Wenceslau de Queiroz, Augusto Severo e Munira Gebran (Vila Campos Salles).
 12293 - Poda de árvores da Rua Napoleão Mazzali (Vila Campos Salles).
 12294 - Nivelamento da Rua Benedicto Fagundes (Bairro Champirra).
 12295 - Deslocamento de poste na Rua João Tonini, defronte do n.º 182 (Vila Galvão).
 12296 - Limpeza da viela que interliga as ruas Wenceslau de Queiroz com Munira Gebran, entre os n.ºs 91 e 99 (Vila Campos Salles).
 12297 - Limpeza de bocas-de-lobo da Rua Wenceslau de Queiroz (Vila Campos Salles).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

12298 - Retirada de entulho e limpeza na esquina das ruas Três e Quatro de Vila Nova República.
 12299 - Desentupimento de bueiro da Rua “A” do Núcleo Balsan (Jardim Tamoio).
 12300 - Corte de mato na Rua Américo Piola (Horto Santo Antônio).
 12301 - Tapamento de buracos nas ruas Adamantina, entre os n.ºs 14 e 150, e Carlos Ângelo Mathion, entre os n.ºs 1.072 e 1.496 (Jardim Tamoio).
 12302 - Pintura de sinalização de solo na Rua China, esquina com a Rua Japão (Jardim Bizarro).
 12303 - Prolongamento da Rua China (Jardim Bizarro).
 12304 - Tapamento de buraco na Rua Florindo Zambon, defronte do n.º 1.760, e na Rua João Orlandi, defronte dos n.ºs 54 e 55 (Bairro Cidade Nova I).
 12305 - Tapamento de buraco da Rua Alfredo Pizzocaro, defronte do n.º 271 (Jardim Tamoio).
 12306 - Substituição de poste da Rua Um, defronte do n.º 285 (Jardim Sorocabana).
 12307 - Corte de mato e reparação de instalação elétrica da UBS Antonio Alves Coelho (Jardim Tamoio).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

12308 - Poda de árvore da Rua Vasco Fernandes Coutinho, defronte do n.º 50 (Vila Rafael de Oliveira).

MARILENA PERDIZ NEGRO

12309 - Uniformização das portarias de nomeação para cargos de assessores municipais.
 12310 - Estudos para viabilização de travessia segura na Rua Adelino Martins, altura dos n.ºs 1.121 e 1.221 (Jardim das Tulipas).
 12311 - Recuperação asfáltica da Av. Nações Unidas.
 12312 - Recuperação asfáltica na Av. Dr. Cavalcanti.
 12313 - Poda de árvore na esquina da Av. Dr. Cavalcanti com a Rua Cândido José de Oliveira (Vila Argos Nova).
 12314 - Corte de mato e limpeza na Av. Nações Unidas, próximo ao Conjunto Habitacional Jundiá K (Vila Esperança).
 12315 - Recuperação asfáltica da Rua 23 de Maio (Vila Vianello).

12316 - Roçagem, limpeza e urbanização da Praça Anna Gonçalves (Vila Franco).

12317 - Instalação de semáforo para pedestres na Av. Antonio Frederico Ozanan, próximo à Loja de Móveis Candieiro.

12318 - Instalação de leitor de DVD nos computadores dos gabinetes dos vereadores.

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. PROJETO DE LEI 09938/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Exige nos serviços veterinários afixação da inscrição que especifica. (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI 09950/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê medidas permanentes de prevenção e controle da dengue. (APROVADO)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01224/2008 - MESA - Referenda nomeação do Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO para o cargo de Diretor e do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00744/2008 - MESA - Altera a Resolução 509/04, para ampliar o número de estágios em Direito na Câmara Municipal, objeto de convênio com o Centro Universitário Anchieta. (APROVADO)

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00745/2008 - MESA - Altera a Resolução 521/07, para no Programa de Estágios da Câmara Municipal prever-lhes renovações sucessivas. (APROVADO)

6. MOÇÃO 00200/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - APELO à Câmara Federal por aprovação do Projeto de Lei 2.884/2008, do Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), que altera o Código de Trânsito Brasileiro para repassar 15% da receita de multas para as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Públicos. (APROVADA)

7. MOÇÃO 00201/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - APOIO ao trabalho que vem sendo realizado pelo IBAMA, pela Polícia Federal e pela Força Nacional de Segurança nas áreas da “Amazônia Legal”, no combate ao desmatamento e ao comércio clandestino de madeira (Operação “Arco de Fogo”). (APROVADA)

8. MOÇÃO 00202/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo à Câmara Federal por inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, “Relativo ao limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

ADILSON RODRIGUES ROSA

01436 - Informações do Executivo sobre mudança de terminal da linha de ônibus Parque dos Ipês.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01437 - Informações do Executivo sobre asfaltamento das ruas do Jardim Celeste.

01438 - Informações do Executivo sobre recapeamento da Av. Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

01439 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01442 - Informações do Executivo sobre permuta de área pública do Jardim Florestal com área privada do Clube Jundiense, em Vila Comercial.

01443 - Informações do Executivo sobre formação de duas equipes de atendimento do SAMU.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01444 - Informações do Executivo sobre previsão de obras para o

Jardim Novo Horizonte II.

01445 - Informações do Executivo sobre asfaltamento das ruas Dulce Pinheiro de Moraes e Fiori Della Nina (Vila Inhamupe).
 01446 - Informações do Executivo sobre recapeamento da Av. Dr. Odil Campos de Sães (Vila Vianello).
 01447 - Informações do Executivo sobre fiscalização de trânsito nas proximidades do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari, nos finais de semana.
 01448 - Informações do Executivo sobre rede captação de esgotos de loteamento fechado a ser implantado na Av. Maria Aparecida Pansarin Porcari (Bairro Medeiros).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01454 - Informações do Executivo sobre repinte de sinalização das ruas de Vila Esperança.
 01455 - Informações do Executivo sobre canalização do córrego do Jardim do Lago, junto à Rua Recife.
 01456 - Informações do Executivo sobre construção de galerias de águas pluviais na Rua Florianópolis (Vila Progresso).
 01457 - Informações do Executivo sobre regularização das ruas do Condomínio Pelizari (Jardim das Tulipas).
 01458 - Informações do Executivo sobre substituição de canos de metal por canos de PVC das redes de água de ruas de Vila Progresso e região.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01464 - Informações do Executivo sobre gastos com operação tapa-buracos em 2007 e 2008.

ANA TONELLI

01468 - Informações do Executivo sobre galeria de águas pluviais da Rua Ideal Padrão (Bairro Colônia).
 01469 - Informações do Executivo sobre atendimento no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

ROBERTO CONDE ANDRADE

01470 - Informações do Executivo sobre comércio nos terminais rodoviários urbanos.
 01471 - Informações do Executivo sobre asfaltamento das ruas do Parque dos Ingás.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01472 - Informações do Executivo sobre melhorias para a Rua Maria Lima Silva (Bairro Ponte São João).
 01473 - Informações do Executivo sobre implantação de unidade de pronto-atendimento na região de Vila Arens/Vila Progresso.
 01474 - Informações do Executivo sobre implantação de galerias de águas pluviais e recapeamento asfáltico da Av. Alexandre Milani (Bairro Caxambu).
 01475 - Informações do Executivo sobre recapeamento asfáltico da Rua Jundiainópolis.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01478 - Informações do Executivo sobre o Centro Comunitário do Bairro Medeiros.
 01479 - Informações do Executivo sobre a linha de ônibus que atende o Bairro Medeiros.
 01480 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).
 01481 - Informações do Executivo sobre construção de unidade de saúde no Jardim Sarapiranga.
 01482 - Informações do Executivo sobre limpeza das bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais do Jardim Sarapiranga.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

01483 - Informações do Executivo sobre providências quanto a imóvel público abandonado existente à altura do n.º. 37 da Rua Adolfo Hummel Guimarães (Vila Argos Velha).
 01484 - Informações do Executivo sobre solução de problemas da Av. Nami Azem, junto ao Condomínio Pessoto (Jardim Rosaura).
 01485 - Informações do Executivo sobre recolocação de abrigo e banco para passageiros no ponto final da linha de ônibus Parque dos Ipês, na Rua Guará (Jardim das Samambaias), e no ponto de parada de ônibus da Av. Rodrigues Alves, ao lado do n.º 294 (Jardim Danúbio).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01486 - Informações do Executivo sobre implantação de rede de esgotos no Bairro Rio Acima.
 01487 - Informações do Executivo sobre construção de área de lazer no Jardim do Lago.

01488 - Informações do Executivo sobre construção de área de lazer no Bairro Jundiá-Mirim.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01490 - Informações do Executivo sobre o Projeto Juventude Cidadã.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01495 - Informações do Executivo sobre novos condomínios e loteamentos.

01496 - Informações do Executivo sobre projeto de pavimentação da Av. Humberto Cereser, trecho entre a Av. João Batista Spiandorello e a divisa com Jarinu.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01440 - Informações do Executivo sobre canalização do Córrego das Flores (Vila Comercial).

01441 - Informações do Executivo sobre construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento das ruas do Jardim Scala (Bairro Engordadouro).

GERSON HENRIQUE SARTORI

01449 - Informações do Executivo sobre construção de boca-de-lobo na Rua Itália Efigênia Ormeneze Barchetta (Parque da Represa).

01450 - Informações do Executivo sobre recuperação da camada asfáltica da Rua Santa Inês (Vila Rami).

01451 - Informações do Executivo sobre limpeza e corte de mato de praças da cidade, especialmente da Praça José Felix Bueno (Jardim América).

01452 - Informações do Executivo sobre recuperação da camada asfáltica da Rua Luiz Silvestroni (Bairro Colônia).

01453 - Informações do Executivo sobre sinalização da rua recém-aberta nas proximidades da Av. Alcindo Carletti (Bairro Colônia).

MARILENA PERDIZ NEGRO

01459 - Informações do Executivo sobre os "outdoors" instalados dentro do Parque da Cidade e do Jardim Botânico Valmor de Souza.

01460 - Informações do Executivo sobre o loteamento "Jardim Ipanema", localizado nas proximidades do Jardim Copacabana.

01461 - Informações do Executivo sobre imóveis alugados pelo Município e áreas cedidas.

01462 - Informações do Executivo sobre a assistência 24 horas do Serviço de Obras Sociais-SOS.

01463 - Informações do Executivo sobre despesas com publicidade na área de Saúde e providências sobre a falta de assistência à saúde do cidadão.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01476 - Informações do Executivo sobre o Contrato nº. 009/2008 firmado entre a DAE S/A - Água e Esgoto e a empresa Tortorella Materiais para Construção Ltda.

01477 - Informações do Executivo sobre transporte de alunos portadores de deficiência locomotora (cadeirantes).

01489 - Informações do Executivo sobre as obras no antigo prédio da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01491 - Informações do Executivo sobre a elaboração do projeto básico do Viaduto São João II, duas pontes sobre o Rio Jundiá e Alça ligando a Av. dos Imigrantes Italianos à Av. Américo Bruno, no Bairro Ponte São João/Colônia.

01492 - Informações do Executivo sobre despesas não-detalhadas no Relatório de Gastos com Publicidade no exercício de 2007, publicado no IOM nº. 3.147, de 15 de janeiro de 2008.

01493 - Informações do Executivo sobre a transferência de recursos do Ministério da Saúde para incentivo para a Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, instituído pela Portaria nº. 1.356, de 23 de junho de 2006.

01494 - Informações do Executivo sobre listagem de controle dos cargos de confiança pela Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Você já cadastrou sua empresa no Compra Aberta?

Ainda não? Então não perca mais tempo!

Cadastre-se no site www.jundiai.sp.gov.br e

comece a vender seus produtos para a

Prefeitura de Jundiá. É rápido, fácil e seguro.



Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br,
ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura de Jundiá.

COMPRA ABERTA
O site de compras da Prefeitura de Jundiá.

Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!



Prefeitura de
Jundiá



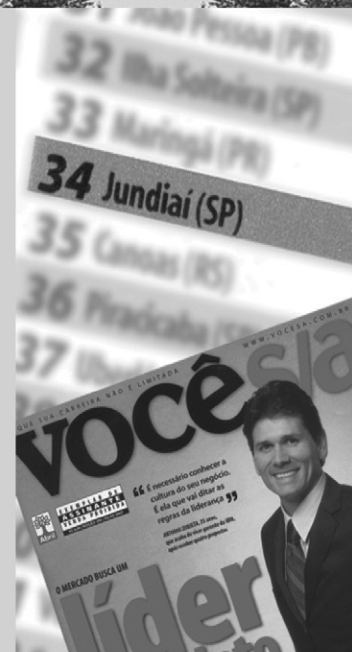
Governo Eletrônico Jundiá. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br



**SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.**

JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira.** Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Prefeitura de
Jundiaí

Desenvolvimento para todos